



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

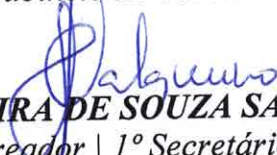
INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços juntamente a Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicito **FORNECIMENTO DE LANCHE PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE DA SAÚDE PARA TRATAMENTOS CONTÍNUOS, COMO HEMODIÁLISE E QUIMIOTERAPIA**, haja vista muitos não terem condições de custearem e ficarem de 04h às 13h sem comer nada.

Senhora Secretária, tempos atrás essa política de acolhimento era ofertada pela prefeitura, que implantou o “Café da Manhã” como medida de amparo aos usuários do serviço. Sabedor do seu apelo pelas famílias humildes desta cidade, venho conclamá-la a introduzir novamente essa política pública.

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 05 de Maio de 2021.


ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

Nº Processo : 959 - 2021

Data : 04/05/2021

Requerente: VEREADOR ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

Solicitação : INDICAÇÃO

INDICA O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE DA SAÚDE PARA TRATAMENTOS CONTÍNUOS, COMO HEMODIÁLISE E QUIMIOTERAPIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

04 MAIO 2021

NOME
Matrícula


C/19